DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, de 27 de março de 2.007
Concede Título de Cidadania a Sra. **OLIVIA MARIA SANTANA**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Lemense a Sra. **OLIVIA MARIA SANTANA** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, em 27 de março de 2.007.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara, em 27/03/07.

João Renato G. de Andrade
Diretor Admº